

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- Campus Petrolina
Coordenação Geral de Extensão e Cultura

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE PRÁTICA DE CONJUNTO: ORQUESTRA IFSERTÃOPE EDITAL Nº XX/2024

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Petrolina, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso de Formação Inicial de Continuada - FIC, a saber: **PRÁTICA DE CONJUNTO - ORQUESTRA IFSERTÃOPE**

1.2 O presente edital e demais informações referentes a este processo estarão disponíveis nos murais e no endereço eletrônico do IFSertãoPE, <https://ifsertaope.edu.br/petrolina/>

1.3 Este edital atende às exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017 e do Regulamento de Atendimento Remoto das Atividades Acadêmicas do IFSertãoPE (RARA - RESOLUÇÃO No 15 do CONSUP de 02/07/2020)

2 DO CURSO OFERTADO

2.1 Curso: Prática de Conjunto - Orquestra IFSertãoPE

a) Objetivo geral:

Proporcionar aos alunos do IFSertãoPE uma experiência prática em música de conjunto, desenvolvendo habilidades técnicas, interpretativas e colaborativas, além de promover o enriquecimento cultural e artístico da comunidade acadêmica

Objetivos específicos:

- Desenvolver Habilidades Técnicas e Interpretativas;
- Fomentar a Prática Colaborativa;
- Oferecer Experiência de Performance ao Vivo;
- Contribuir para a Cultura e Inclusão Social;

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- Campus Petrolina
Coordenação Geral de Extensão e Cultura

b) Carga Horária: 100 horas

c) Número de vagas: 50 vagas

d) Público-alvo: Comunidade interna e externa ao Campus Petrolina

e) Pré-requisitos: Conhecimento básico em leitura de partituras, experiência prévia com algum instrumento musical (cordas, sopros, percussão, teclado), ser aprovado(a) em audição por meio de vídeo de 2 min (no máximo) por banca examinadora constituída pelos professores do curso;

f) Dia da semana e horários de aula: As aulas acontecerão regularmente todas as semanas de duração do curso, às Segundas, terças e quartas-feiras, das 18h às 19h

g) Período: agosto a dezembro de 2024

i) Local de realização das aulas: Laboratório de Prática de Conjunto I (Sala A03), Bloco “A” Campus Petrolina.

j) Conteúdo Programático: Anexo I deste edital

3 DA VALIDADE

3.1 O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o semestre letivo de 2024.2.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de 24 e 25 de Julho de 2024.

4.2 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço: <https://forms.gle/eo7ZeLpz81QMoeZe7>

4.2.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá possuir um e-mail válido do Gmail (Google), estar logado em sua conta do Google, preencher as informações solicitadas no formulário do Anexo I deste edital e anexar a documentação listada a seguir:

a) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo). **Anexar frente e verso em um único arquivo.**



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- Campus Petrolina
Coordenação Geral de Extensão e Cultura

b) CPF;

c) Comprovante de residência atualizado.

4.3 O(a) candidato(a) deverá informar no formulário de inscrição se é aluno(a) matriculado(a) no IFSertãoPE – Campus Petrolina em qualquer modalidade de curso ofertada e deve estar frequentando regularmente as aulas. Essa informação será verificada posteriormente pela Secretaria de Controle Acadêmico nos seus registros.

4.4 As inscrições que não atenderem aos critérios supracitados ou não forem realizadas nesse intervalo de tempo serão desconsideradas.

5 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

5.2 Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção se dará mediante ao resultado da audição dos vídeos pela banca composta pelos professores da coordenação do projeto.

5.3 Os candidatos que, após o sorteio, ficarem além das vagas oferecidas, formarão a lista de espera e poderão ser convocados, caso surja alguma vaga.

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos(as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico [Campus Petrolina - IFSertãoPE \(ifsertaope.edu.br\)](http://Campus_Petrolina_-_IFSertãoPE_(ifsertaope.edu.br)) de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Os alunos classificados estarão automaticamente matriculados no Curso.

7.2 A matrícula será realizada automaticamente pela secretaria de registro acadêmico de acordo



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- Campus Petrolina
Coordenação Geral de Extensão e Cultura

com a lista dos alunos selecionados, com base nos seus registros e nos dados pessoais e documentos anexados ao formulário eletrônico no ato da inscrição, em período estabelecido conforme cronograma deste edital.

7.2. O candidato que não comparecer nas duas primeiras aulas será considerado como desistente, sendo automaticamente excluído e convocado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação geral.

7.3 Caso os documentos anexados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição, necessários para efetivar a matrícula, estejam corrompidos, incompletos, danificados, ilegíveis ou mesmo não enviados no ato da inscrição, esta será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

8 RECURSO

8.1 Os recursos contra a homologação das inscrições poderão ser realizados até as 23h59m do dia 27 de Julho de 2024, através do preenchimento do formulário de recurso, anexo II deste edital, e do seu envio digitalizado para o e-mail: cp.musica@ifsertao-pe.edu.br.

9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local
23/07/2024	Publicação do Edital	Site institucional
24/07/2024 a 25/07/2024	Inscrições	Formulário eletrônico
26/07/2024	Homologação das inscrições	Site institucional
27/07/2024	Período para interposição de recursos	Através de formulário (anexo II)



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- Campus Petrolina
Coordenação Geral de Extensão e Cultura

28/07/2024	Avaliação	Sala da Coordenação de Música e divulgação no site institucional.
29/07/2024	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final	Site institucional
30/07/2024	Período de matrículas	As matrículas serão realizadas automaticamente pela Secretaria de Controle Acadêmico
01/08/2024	Início das aulas	Sala A03

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As informações fornecidas na inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSertãoPE – *Campus* Petrolina, do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 Para obter o Certificado o aluno deverá ser aprovado com nota mínima de 6,0 (seis) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

Petrolina, 24 de Julho de 2024.

Iuri Ozires Sobreira de Oliveira
Coordenador do curso de Licenciatura em Música
Regente da Orquestra IFSertãoPE
SIAPE 2321941



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- Campus Petrolina
Coordenação Geral de Extensão e Cultura

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

Os conteúdos dos cursos serão distribuídos em dias letivos de acordo com o calendário letivo do Campus Petrolina, disponível no site da instituição <https://ifsertaope.edu.br/petrolina/> e ainda de acordo com as características de cada curso.

Prática de Conjunto: Orquestra IFSertãoPE

- Introdução à prática de conjunto
- Papel de cada naipe na orquestra
- Técnicas de ensaio e prática coletiva
- Técnicas específicas para cada instrumento na orquestra
- Desenvolvimento de afinação, articulação e dinâmica
- Exercícios de leitura à primeira vista e interpretação
- Estudo de peças de diferentes períodos e estilos
- Análise e interpretação de obras orquestrais
- Preparação para apresentações públicas
- Técnicas de preparação para concertos
- Ensaios gerais e específicos
- Realização de concertos e recitais



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- Campus Petrolina
Coordenação Geral de Extensão e Cultura

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES

Instruções:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____
RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____ NOME
COMPLETO DO (A) REQUERENTE:

_____ RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____

DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando
documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER:

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura /SIAPE

Observação: Enviar para o e-mail: : cp.musica@ifsertao-pe.edu.br